

Audidores fiscais vão ao STF contra fim do voto de qualidade no Carf

A extinção do voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) vai acarretar perda imensurável de arrecadação para os cofres públicos. A medida implicaria, inclusive, em possível carência de recursos para o combate da epidemia do coronavírus.

Agência Senado



Audidores da Receita Federal afirmam que extinção do voto de qualidade foi "jabuti"
Agência Senado

É o que argumenta a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) em ação no Supremo Tribunal Federal que questiona a constitucionalidade do fim do voto de qualidade.

A [extinção](#) aconteceu com a conversão da "MP do contribuinte legal" em lei e está prevista no artigo 28 da [13.988/2020](#).

De acordo com os auditores, a MP sofre de inconstitucionalidade formal já que não abordou o funcionamento do Carf e o critério de desempate dos julgamentos por ele realizados. Os auditores consideram que a medida foi um jabuti que, no jargão político, designam inserções de dispositivos alheios ao tema principal de uma norma.

"A tramitação anômala do dispositivo que originou a nova regra de desempate dos julgamentos administrativos ocorridos no Carf revela, assim, o claro intuito parlamentar de subtrair a apreciação da norma do devido debate público a que devem se submeter todos os atos normativos emanados pelo Poder Legislativo", afirmam.

A Anfip foi representada pelos advogados **Heleno Taveira Torres** e **Raquel de Andrade Vieira Alves**.

Soma ao coro

Por prevenção, a ação será relatada pelo ministro Marco Aurélio. O ministro tem em seu gabinete outras duas ações: a [ADI 6.399](#) foi ajuizada pela Procuradoria-geral da República e a [ADI 6.403](#) é de autoria do Partido Socialista Brasileiro.

Na Justiça Federal, a matéria foi questionada pelo [Instituto de Defesa em Processo Administrativo](#) (Indepad).

Clique [aqui](#) para ler o pedido
ADI 6.415

Date Created
11/05/2020